



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000  
E-mail: [cmtuptipa@uol.com.br](mailto:cmtuptipa@uol.com.br) - [contato@camaratuptipa.sp.gov.br](mailto:contato@camaratuptipa.sp.gov.br)  
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45  
Site: [www.camaratuptipa.sp.gov.br](http://www.camaratuptipa.sp.gov.br)

### ATA DA 440ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos 18(dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 440.ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Vereador Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2019. Foi feita a leitura dos seguintes ofícios da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista: n.º 53/2019, em resposta ao requerimento n.º 101/2018, de autoria do Vereador David José de Freitas; n.º 58/2019, em resposta ao requerimento n.º 06/2019, de autoria do Vereador David José de Freitas; n.º 59/2019, em resposta ao requerimento n.º 03/2019, de autoria do Vereador David José de Freitas; n.º 60/2019, em resposta ao requerimento n.º 08/2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; n.º 61/2019, em resposta ao requerimento n.º 011/2019, de autoria do Vereador David José de Freitas; Do Presidente da Amnap Senhor Gilmar Martin Martins, convocando os Senhores Vereadores para a Assembléia Geral Ordinária da Amnap, no dia 22 de fevereiro de 2019 às 15:00 horas na cidade de Parapuã. Em seguida o Senhor Presidente, comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para discussão e votação os seguintes Projetos: De Lei n.º 02-CM, de 08 de fevereiro de 2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que "Corrigi denominação de logradouro público localizado no Jardim das Acácias da cidade de Tupi Paulista-SP, alterando o artigo 11 da Lei Municipal n.º 3.741/2018"; De Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 01/2019 de 01 de fevereiro de 2019, de autoria dos Vereadores Alberto Luiz Sales, Devail Ferreira e Adenilson Gonçalves Bueno, que "Altera o artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Tupi Paulista". A seguir passou-se para a apreciação dos requerimentos. Após leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 13/2019, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales subscrito pelos Vereadores Sidnei Sandro Mantovani, David José de Freitas, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes e Devail Ferreira, parabenizando o Senhor Demétrio Rocha Aguiar Presidente do Rotary Club de Tupi Paulista e a Senhora Regina Aparecida Gasparini Aguiar Presidente da Casa da Amizade, pelo Dia do Rotariano a ser comemorado em 23 de fevereiro; n.º 014/2019, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales subscrito pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, David José de Freitas, Sidnei Sandro Mantovani, Laercio Leandro da Silva, Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Claudio Roberto Fernandes e Devail Ferreira, solicitando do Senhor Hélio Pesce Guastaldi-Engenheiro de Segurança do Trabalho da Empresa Engra (Engenharia e Radioproteção Ltda) sobre os



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000  
E-mail: [cmtuptipta@uol.com.br](mailto:cmtuptipta@uol.com.br) - [contato@camaratuptipta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratuptipta.sp.gov.br)  
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45  
Site: [www.camaratuptipta.sp.gov.br](http://www.camaratuptipta.sp.gov.br)

últimos laudos periciais de insalubridade e periculosidade dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 12/2019, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que interceda junto aos administradores do SP CAP da região de Presidente Prudente, a fim de viabilizar estudos e possibilidades de contemplar mensalmente também as Santa Casas e ou Unidade de Saúde de cada município dentro da área de abrangência do SP CAP-PP; n.º 13/2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Municipalidade, a construção de um redutor de velocidade(lombada) na Rua Julio Alonso Portela, próximo ao número 120 no Jardim Portela; n.º 014/2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, a implantação de sinalização com placas indicativas com nome da Rua dos Lírios no Jardim Primavera; n.º 015/2019, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, a feitura de uma rampa de acesso à Cancha de Bocha Municipal “Albino Buriola”, para facilitar a entrada de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida neste Local; n.º 016/2019, de autoria dos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes e Devail Ferreira, subscrito pelos Vereadores David José de Freitas, Sidnei Sandro Mantovani, Alberto Luiz Sales e Adenilson Gonçalves Bueno, indicando ao Senhor Prefeito Municipal estudos no sentido de instalar no município de Tupi Paulista/SP o PROCON – Órgão de Defesa do Consumidor – com o fim de garantir o respeito e a harmonização nas relações de consumo da população Tupiense; n.º 017/2019 de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que sejam tomadas providências necessárias junto ao setor competente, fazendo com que volte a normalidade as transmissões de TV aberta em nosso município; n.º 18/2019, de autoria dos Vereadores Cláudio Roberto Fernandes, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Clóvis Antonio Lopes e Devail Ferreira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade a criação e implantação de aulas de Zumba em um projeto, como por exemplo: “Programa de Zumba na Praça”, contemplando as principais Praças e Bairros da cidade; n.º 019/2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade para enviar estudos necessários para a implantação de mão única em vias públicas localizadas nas entradas das Escolas Municipais. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores David José de Freitas, Alberto Luiz Sales, Laercio Leandro da Silva, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Sidnei Sandro Mantovani, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 02/2019-CM, de 08 de fevereiro de 2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 02/2019-CM, de 08 de fevereiro de 2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que “Corrigi denominação de logradouro público localizado no Jardim das Acácias da cidade de Tupi Paulista-SP, alterando o artigo 11 da Lei Municipal n.º 3.741/2018”, e ninguém desejando discuti-lo que foi posto em votação.O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal.Votaram favorável ao projeto os Vereadores



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000  
E-mail: [cmtuptipa@uol.com.br](mailto:cmtuptipa@uol.com.br) - [contato@camaratuptipa.sp.gov.br](mailto:contato@camaratuptipa.sp.gov.br)  
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45  
Site: [www.camaratuptipa.sp.gov.br](http://www.camaratuptipa.sp.gov.br)

Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 02/2019-CM, de 08 de fevereiro de 2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que "Corrigi denominação de logradouro público localizado no Jardim das Acácias da cidade de Tupi Paulista-SP, alterando o artigo 11 da Lei Municipal n.º 3.741/2018", está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 01/2019 de 01 de fevereiro de 2019, de autoria dos Vereadores Alberto Luiz Sales, Devail Ferreira e Adenilson Gonçalves Bueno. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 01/2019, de autoria dos Vereadores Alberto Luiz Sales, Devail Ferreira e Adenilson Gonçalves Bueno, que "Altera o artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Tupi Paulista". Discutiu o projeto o Vereador Alberto Luiz Sales, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Posto em primeira votação o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favorável ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 01/2019, de autoria dos Vereadores Alberto Luiz Sales, Devail Ferreira e Adenilson Gonçalves Bueno, que "Altera o artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Tupi Paulista", está aprovado em primeira votação. Em seguida passou-se para a Explicação Pessoal. Usou da palavra o Vereador Laercio Leandro da Silva, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 25 de fevereiro de 2019 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales - 1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo